



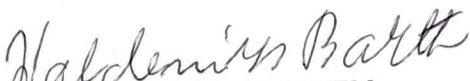
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 086/2001

Os vereadores FERNANDO CASTRO ROCHA – PDT e VALDEMIRO BART – PDT, com base no artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da estrada de acesso as comunidades de RIO BONITO e CABECEIRA DE RIO BONITO, inclusive os ramais, passando pelas propriedades de LEANDRO e DANIEL BROMERSCHENKEL, LOVALDO PLASTER, DJALMA, JOAQUIM e NILTON SCHAEFFER, FAMÍLIA HOFFMANN, CARLOS HOFFMANN, até a divisa com o Município de Santa Teresa.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de Setembro de 2001.

  
**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Vereador - PDT

  
**VALDEMIRO BARTH**  
Vereador – PDT



### JUSTIFICATIVA:

As condições atuais da referida estrada têm imposto aos agricultores sérias dificuldades quanto ao transporte de seus produtos agrícolas. Portanto, é de fundamental importância a realização do serviço ora indicado.